



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 052/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação **PROJETO DE LEI Nº 102, de 08 de novembro de 2017, de autoria do PODER EXECUTIVO, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 10 de novembro de 2017.

1. Antônio Lopes Cordeiro
2. Normando Leal do Souto
3. Francisca Eunivalva Fernandes Saldanha
4. Roberto José de Faria
5. Francisco Brito de Aguiar
6. José Manoel de Aguiar
7. João de Melo Aguiar
8. João de Deus de Aguiar
9. Luiz de Aguiar de Aguiar
10. Francisco Feitosa Benevides
11. Cláudia Batista Pinheiro
12. Cláudia Chaves Aguiar
13. Gilberto de Aguiar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo,  
requerendo urgência especial na apreciação PROJETO DE LEI Nº 102/2017

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 10/11/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente